

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16ª DA REPUBLICA — N. 192

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 19 DE AGOSTO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.216, que autoriza o Poder Executivo a conceder um anno de licença ao Dr. Francisco Bráulio Pereira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.879, que estabelece a taxa de 1,5% o, ouro, sobre o valor da importação realizada pelo porto do Rio de Janeiro.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 17 de corrente — Rectificação.

Ministerio da Marinha — Decreto de 17 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e da de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Guerra — Portaria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral da Industria — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessões da Camara Civil e das Camaras reunidas da Corte de Appellação.

MARCAS REGISTRADAS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Sociedade «Jornal do Brazil» — Acta da Companhia Aurifera de Minas Geraes.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.216—DE 16 DE AGOSTO DE 1904

Autoriza o Presidente da Republica a conceder ao Dr. Francisco Bráulio Pereira, lente cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia, um anno de licença, a contar de 1 de junho do corrente anno, com todos os vencimentos

O Presidente da Republica dos Estados Un dos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou o eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Francisco Bráulio Pereira, um anno de licença, com todos os vencimentos, a contar

de 1 de junho do corrente anno, para tratar de sua saude, onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.879—DE 7 DE JULHO DE 1903 (*)

Estabelece a taxa de 1,5% o, ouro, sobre o valor da importação realizada pelo porto do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo á necessidade de prover o Thesouro Federal dos recursos indispensaveis para occorrer ás despesas com os juros no exercicio vigente não só dos titulos do emprestimo contractado com os banqueiros N. M. Rothschild and Sons, de Londres, de accordo com o decreto n. 4.839, de 18 de maio do corrente anno, como tambem das aplices especiaes de que trata o decreto n. 4.865, de 16 de junho proximo findo e de conformidade com o disposto no art. 22, n. XXV, da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, e art. 7º, paragraho unico, n. 4, da lei n. 3.314, de 16 de outubro de 1886, decreta:

Art. 1.º Fica estabelocida, neste exercicio, a taxa de 1,5% o, ouro, sobre o valor da importação realizada pelo porto do Rio de Janeiro.

Art. 2.º A referida taxa será arrecadada pela Alfandega desta Capital, a partir de 15 deste mez e escripturada sob o titulo «Renda com applicação especial—Obras do Porto do Rio de Janeiro».

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1903, 15ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 1.216, desta data, que autoriza a conceder ao lente cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Francisco Bráulio Pereira, um anno de licença, com todos os vencimentos, a contar de 1 de junho do corrente anno, para tratar de sua saude, onde lhe convier,

Reproduz-se por ter sahido com incorrecções no *Diario Official* de 8 de julho de 1903.

tenho a honra de devolver dous dos antographos que acompanharam a vossa mensagem, n. 42, de 10 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa elevada consideração a inclusa exposição que me dirigi o Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, mostrando a necessidade de ser aberto ao respectivo ministerio o credito extraordinario de 1:761\$280 para pagar ao bacharel Joaquim de Campos Porto, ajudante-secretario do Jardim Botânico, a gratificação que lhe competia como director interino do mesmo jardim, desde 21 de março a 21 de agosto de 1897, affirm de que vos dignois resolver como julgardes acertado.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem em que o Sr. Presidente da Republica solicita ao Congresso Nacional a abertura a este Ministerio do credito extraordinario de 1:761\$280, para pagar ao bacharel Joaquim Campos Porto, ajudante-secretario do Jardim Botânico, a gratificação que lhe competia como director interino do mesmo jardim, no periodo de 21 de março a 21 de agosto de 1897.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller.*

Sr. Presidente da Republica — Segundo o art. 5º do regulamento para o Jardim Botânico, aprovado por decreto n. 518, de 23 de junho de 1890, compete ao ajudante secretario daquella repartição substituir o respectivo director em seus impedimentos. Consequentemente, compete-lhe tambem a gratificação desse cargo, enquanto durar a substituição.

Nesta conformidade, tendo-se achado o director do Jardim Botânico em excursão scientifica no interior da Republica, de 21 de março a 21 de agosto de 1897, substituiu-o o ajudante-secretario bacharel Joaquim Campos Porto, cabendo-lhe, portanto, a gratificação de 1:761\$280, equivalente á differença entre os seus vencimentos e os do director.

O pagamento dessa importancia, porém, não pôde ser então effectuado, por não existir a necessaria consignação no orçamento para o exercicio de 1897.

A' vista do exposto, e attendendo ao que foi requerido pelo mencionado bacharel, tenho a honra de pedir que vos digneis providenciar perante o Congresso Nacional no sentido de ser concedido a este Ministerio o credito extraordinario, na importancia de 1:761\$280, para o pagamento da gratificação a que me tenho referido.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1904. — *Lauro Severiano Müller.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 17 do corrente, concedeu-se ao general Hermes Rodrigues da Fonseca a exoneração que pediu de comandante da brigada policial, sendo, por acto de igual data, nomeado para o mesmo logar o general Antonio Carlos da Silva Piragibo.

RECTIFICAÇÃO

O nome do cidadão nomeado por decreto de 7 de janeiro ultimo, para o posto de capitão da 3ª companhia do 392º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Estado de S. Paulo é Alvaro Pereira Soares e não Alvaro Ferreira Soares, como foi escripto no respectivo decreto e patente.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 17 do corrente, foi concedida, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900, combinado com o decreto n. 4.271, de 11 de dezembro de 1901, ao lente cathedratico da Escola Naval Dr. Joaquim dos Santos Magalhães Junior a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a principiar do 22 de julho proximo passado, visto ter completado, a 21 do dito mez, 20 annos de serviço no magisterio.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 17 do corrente:

Concederam-se:

Reforma, com o soldo por inteiro o valor da farinha, ao cabo de esquadra do 14º batalhão de infantaria José Leocadio de Araujo, de accordo com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815;

Troca de corpos entre si, conforme pelleram, aos capitães de infantaria Arthur Augusto Fernandes Leão, da 1ª companhia do 11º batalhão, e Carlos Artindo, ajudante do 32º.

Foram mandados incluir no quadro ordinario da arma de cavallaria o alferes Candido da Cruz, e no da arma de infantaria os alferes Manoel Onofre Pinheiro Junior, José Casemiro Barbosa, Huascar Vianna e Fausto Damiano do Mello e Silva, que se achavam aggregados por excederem dos referidos quadros.

Foram nomeados tenente medico do 5ª classe, o medico adjunto Dr. Antonio Nicenor Martins Barbosa, e alferes pharmaceutico de 5ª classe, o pharmaceutico Aljuno Antonio de Castro Pinto.

Foram promovidos:

Na arma de cavallaria

A major, por antiguidade, o capitão Viriato da Cruz, para o 8º regimento;

A capitão, os tenentes Deocleciano de Senna Dias, por antiguidade, para ajudante do 5º regimento, o Augusto Pedro de Alean-tara Junior, por estudos, para ajudante do 4º;

A tenente, os alferes Joaquim Riacho Horacio e Silva, por antiguidade, e Antonio Eugenio Richard Junior, por estudos;

A alferes, de accordo com o disposto no decreto legislativo n. 952, de 7 de janeiro de 1903, o alferes aluano Augusto de Araujo Doria.

Na arma de infantaria

A capitão, por antiguidade, os tenentes Appolonio Tinoco Valente, para a 1ª companhia do 26º batalhão, e Miguel Archanjo Baptista, para a 3ª companhia do 36º;

A tenente, por antiguidade, os alferes José Menescal de Vasconcellos e Antonio Rodrigues de Araujo;

A alferes, de accordo com o disposto no decreto acima referido, o alferes-alumno Perminio Carneiro Leão e o 1º sargento Joaquim Theopompo de Godoy Vasconcellos.

Foi reformado, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, o alferes aggregado á arma de cavallaria Alfredo Philemon Bernard, visto achar-se ha mais de um anno na 2ª classe do exercito, e haver sido julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito.

Foram transferidos:

Para o 2º esquadra do 11º regimento de cavallaria o capitão ajudante do 4º Sebastião Dias Toledo;

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, de accordo com o motivo 2º, do § 1º do art. 2º do decreto n. 200, de 1 de dezembro de 1841, o major do 5º batalhão de infantaria Francisco Benovol, visto achar-se no gozo de licença continuada por mais de um anno.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 16 de agosto de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez José Antonio da Silva, residente nesta cidade.

— Accusou-se recebido o officio do presidente da Associação Commercial da Bahia, de 1 do corrente, e agradeceu-se a remessa, que fez, de um exemplar impresso, do relatório com que a directoria transacta encerrou seus trabalhos no anno proximo findo.

— Concederam-se ao Dr. Joaquim Borges Carneiro, professor do Instituto Nacional dos Surdos Mudos, quatro mezos de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— Foi exonerado Manoel Eloy de Souza do logar do continuo do Instituto Nacional de Musica, por ter abandonado o respectivo emprego, sendo nomeado para o referido logar José Ferreira Bouras.

— Comunicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos fins, que, conforme participou o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em officio de 10 de agosto corrente, foi designado, naquella data, para interino de clinica ophthalmologica da mesma faculdade o alumno Jorge Soares de Gouvêa, na vaga deixada pelo alumno Dametrio Gonçalves Roma Souto Junior.

— Foram remetidas:

Ao Dr. Adelino Costa, para os devidos fins, a portaria de 11 do corrente mez que o nomeia para exercer o logar de delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Amazonense, durante o impellimento do effectivo;

Ao Dr. José Jorge Carvalho, delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Amazonense, a portaria de 11 do agosto corrente, que lhe concede licença por tempo indeterminado e sem vencimentos.

— Transmittiu-se ao 1º Secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica,

concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, a contar de 1 de junho do corrente anno, ao Dr. Francisco Bráulio Pereira, lente da Faculdade de Medicina do Estado da Bahia.

Requerimentos despatchados

Albino Alves Ribeiro, pedindo validade, para a matricula na Escola de Pharmacia, dos exames de algebra e geometria prestados no 3º anno do curso gymnasial, em Ouro Preto. — O requerimento apresenta certidão dos exames, cuja validade requer.

Lo Moing, solicitando naturalização. — Complete o sello do passaporte.

Convila-se o pharmaceutico Luiz Affonso de Faria para comparecer na Directoria do Interior desta Secretaria de Estado a fim de receber seu diploma remetido pela Faculdade de Medicina da Bahia.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 8:384-858, fornecimentos ao Internato do Gymnasio Nacional, em junho ultimo;

De 15:589-270, fornecimentos á Colonia Correccional dos Dous Rios, durante o primeiro trimestre deste anno;

De 5:535-939, fornecimentos á Escola Quinze de Novembro, em junho ultimo;

De 308-825, publicações feitas por ordem desta Ministerio e gaz consumido na Secretaria de Estado, durante o segundo trimestre do corrente anno;

De 6:575-227, fornecimentos á Repartição da Policia, em junho ultimo;

De 1:146\$, fornecimento ás delegacias do Saude, em julho findo;

De 1:319-344, fornecimentos ao Externato do Gymnasio, em junho e julho findos.

— Requisitaram-se os adiantamentos:

De 141:637-934 ao inspector do serviço de prophylaxia da febre amarella para pagamento do pessoal subalterno;

De 11:985-395 ao administrador do Hospicio Nacional.

— Solicitou-se ao mesmo Ministerio que seja posta á disposição do vico-director da Colonia Correccional dos Dous Rios a quantia de 835-950 e á do thesoureiro da Repartição da Policia a de 82\$, para indemnização de despesas de prompto pagamento.

— Transmittiram-se:

Ao 1º Secretario do Senado Federal a precatoria expedida pelo juiz seccional desta Districto, para pagamento da quantia de 30:240-370, de vencimentos e indemnização de custas de processo, devidos ao alferes da brigada policial Napoleão Gonçalves Guttenberg;

Ao Tribunal do Contas cópia do termo de renovação do contracto celebrado entre o director do Instituto Benjamin Constant e Anais Le Peltier.

Expediente de 17 de agosto de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se ao 2º sargento graduado da Brigada Policial Fernando Garcia Ramos 40 dias de licença, para tratar de negocios de seu interesse. — Remetteu-se a portaria ao commandante da brigada.

— Remetteram-se:

Ao commandante superior da guarda nacional nesta Capital as patentes dos tenentes Bernardo Rodrigues Gomes e Paulino José

Tavares e dos alferes Carlos de Oliveira e Silva e José Carlos Fortes Teixeira;

—A commandante superior, interino, no Estado de Pernambuco a patente do major Dr. Afonso Oliveira do Albuquerque Maranhão.

Requerimento despachado

João Gonçalves da Silva, soldado da brigada policial.—Indeferido.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda pagamentos:

De 3:184\$255, fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, em julho findo;

De 270\$, comedorias fornecidas ao Tribunal do Jury.

—Requisitou-se o adiantamento de 4:000\$ ao engenheiro das obras deste Ministerio.

Expediente de 17 de agosto de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao delegado da 5ª circumscrição policial o recebimento do officio de 15 do corrente.

—Solicitaram-se providencias:

Do inspector da Alfandega, para que tenham livres sahida de direitos dez mil tijolos, vindos de Marseille no vapor *Les Alpes* e tres caixas vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, sob ns. 2.034/1, 2.034/2 e 2.034/3 e marca S. P., destinados a esta directoria geral;

Do inspector geral das Obras Publicas, para que sejam concertados os encanamentos de agua da travessa das Partilhas, em frente aos ns. 12 e 15 e o da rua Santo Christo, em frente á rua Sara;

Dos agentes da Mala Real Inglesa, para que sigam, pelo vapor *Magdalena*, dous pequenos volumes destinados ao Dr. Pacifico Pereira, inspector de hygieno do Estado da Bahia.

—Remetteram-se:

AO director geral da Contabilidade a conta do aluguel do prédio occupado pela Inspectoria do Serviço do Prophylaxia da Febre Amarella, em julho findo, na importancia de 833\$333, e uma relação de contas, na importancia de 1:782\$, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral, no referido mez;

AO administrador dos Correios o laudo do exame de validade de José Nicoláo Burlamaqui;

AO inspector geral das Obras Publicas idem de Pedro Alves Antunes Cassorós.

Requerimento despachado

Dia 17 de agosto de 1904

Alfredo Elysario da Silva.—Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 18 do corrente, foram transferidos os inspectores seccionaes:

João Alves de Oliveira Cruz, da 2ª circumscrição urbana para a 1ª, e desta para aquella João Carlos Dias da Motta;

Antonio de Paula Ferreira Junior, da 6ª circumscrição suburbana para a 1ª, e desta para aquella Estovam Pinto de Sá.

Ministerio da Fazenda.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de agosto de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 374—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Carlos Wigg, resolveu, por acto de 16 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 36 do art. 2º combinado com a parte final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, de um seccador cylindrico para manganez, com pertences, constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar dos Estados Unidos da America do Norte com destino á usina «Wigg», de sua propriedade.

N. 375—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *The St. John d' El-Rey Mining Company, Limited*, e a *The São Bento Gold States, Limited*, resolveu, por despacho de 16 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 36 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e que as referidas companhias pretendem importar com destino aos seus trabalhos de mineração.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 71—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, satisfazendo a requisição constante do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n.º 2.355, de 2 do corrente, resolveu, por acto de 8 do mesmo mez, autorizar-vos a remetter ao Juizo Federal na seccão do Estado do Rio de Janeiro um volume de accordãos do Supremo Tribunal Federal, relativo ao anno de 1900.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 52—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, proferido sobre o officio da Caixa de Amortização n. 151, de 2 do mesmo mez, resolveu autorizar-vos a mandar imprimir neste estabelecimento as cautelas que devem substituir as dez applicas da divida publica, extraviadas, do valor nominal de 500\$ cada uma, juro annual de 6% ao anno, hoje 5% ao anno, papéis, sob ns. 2.928 a 2.932 e 2.939 a 2.941, emitidas em 1868 e peroncantes ao espolio de Emilliana Vieira da Cunha, de que é inventariante Pedro Emilliano de Alcantara Cotrim.

—Sr. director da Recebeloria do Rio de Janeiro:

N. 65—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda do accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu dar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 143, de 9 de outubro do anno passado e interposto por Celustino Braga & Comp., de vossa decisão negando-lhes restituição da quantia de 650\$, dellos exida pelos agentes da *Pacific Steam Navigation Company* a titulo de imposto de transporte dos artistas da Companhia Antonio, quando daqui partiram para Buenos Ayres com passageiros tomados de Lisboa áquelle capital; devendo esta repartição providenciar para que os referidos agentes restitua a emissão de 4% que lhes foi cobrada.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 159—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, incluso vos

remetto, para os fins convenientes, o processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 235, de 5 tambem deste mez e referente á fiança, no valor de 2:000\$ em uma cadorneta da Caixa Economica, sob n. 76.617, pertencente a Americo Dantas Werneck e pelo mesmo offerecida em garantia da sua responsabilidade no exercicio do cargo de collecter das rendas federaes em Arara, naquelle Estado.

N. 160—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de S. Paulo, n. 236, de 5 do mesmo mez, a relativo á fiança no valor de 300\$, prestada por Augusto Flavio de Sant'Anna, em garantia de sua responsabilidade e de seus propostos no lugar do collecter das rendas federaes em Santo Antonio da Cachoeira, no referido Estado.

N. 161—Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de S. Paulo, n. 234, de 5 do mesmo mez, o relativo á fiança no valor de 500\$, prestada por Benjamin de Assis Gonçalves, em garantia de sua responsabilidade e de seus propostos no lugar do collecter das rendas federaes em Santo Antonio da Cachoeira, no referido Estado.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 80—Communico-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente mez, que estão penhoradas, em virtude do precatório expedido em 14 de junho ultimo, pelo Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, vint e seis das applicas depositadas no Thesouro Federal pela Companhia de Seguros Lloyd Americano, mediante a guia da ex-Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, n. 30, de 1 de setembro de 1902.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 51—Remetto-vos, para os devidos efeitos, a inclusa portaria de 10 do corrente, prorogando por tres mezes, para tratamento de saude, a licença em cujo gozo se achava o fiel de armazem da alfandega desse Estado João Leite Ribeiro.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 60—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, a quem foram presentes os papéis encaminhados com o vosso officio n. 13, de 11 de março do corrente anno e relativos ao concurso realizado nessa delegacia para provimento dos empregos de Fazenda de 2ª entrancia, resolveu, por despacho de 11 do corrente mez, approvar o mesmo concurso, visto terem sido observadas as formalidades exigidas no regulamento em vigor, ficando habilitados os candidatos João Mario de Almeida, Arlindo de Souza Martins e Octavio de Almeida Galvão.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 69—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 2 de julho proximo, e em exarato em vosso officio n. 62, de 21 de outubro do anno passado, recomendo-vos informais si foi renovado o mandato de vobros da Camara Municipal de Januaria, da que se achava investido o agente fiscal dos impostos de consumo Luiz José Jobbá e que terminou em 31 de dezembro do mesmo anno.

N. 70—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, resolveu, em consequencia do 2º escripto daquelle delegacia, remetter ao Agente de Almoxarifado de S. Paulo, para que por meio do fiel e praeo de contas do qual o representante deveria tomar posse do respectivo cargo.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 93 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 10 do corrente, concedendo tres mezes de licença para tratamento de saude ao continuo da Alfandega desse Estado Fortunato Teixeira Lima.

N. 94 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo enviado ao Thesouro com o officio n. 97, de 25 de julho de 1902 e em que o então delegado fiscal nesse Estado recorre *ex-officio* de sua decisão mantendo o acto da Inspectoria da Alfandega desse mesmo Estado, que deixou de tomar em consideração os autos de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrados pelo agente fiscal Luiz Felipe de Souza contra o negociante João Francisco de Barros, resolveu, por despacho de 27 de julho proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 110 — Relativamente ao officio da Alfandega de Pernambuco n. 121, de 2 de maio do anno passado, tratando das questões de classificação de mercadorias suscitadas durante o segundo semestre do anno anterior, sobre as quaes a respectiva inspectorie proferiu decisões favoraveis ás partes, declaro-vos, para os devidos effectos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, que as mercadorias cujas amostras acompanharam o citado officio e ora vos são devolvidas devem ser classificadas de accordo com o parecer da inspectorie da Alfandega do Rio de Janeiro, junto por cópia.

N. 111 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Industrial Pernambucana na petição transmittida com o vosso officio n. 42, de 26 de julho ultimo, resolveu, por acto de 16 do corrente autorizar-vos a permittir o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII, letra c, da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revigorado pelo art. 9º da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação e que a requerente pretende importar com destino á usina Goyana, de sua propriedade e situada nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 121 — Remetto-vos para os fins convenientes, a inclusa portaria de 10 do corrente, prorogando por dous mezes, para tratamento de saude, a licença em cujo gozo se acha o 3º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, nesse Estado, Auto da Silveira Fontes.

N. 122 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 78, de 15 de abril do anno passado e interposto por Gottwald & Comp., da decisão da inspectorie da Alfandega do Rio Grande, nesse Estado, que, de conformidade com os pareceres da comissão de Tarifa e dos peritos por parte da Fazenda na commissão arbitral, manteve a classificação dada pelo conferente da sahida, de—tinto para encadernação e outros usos—do art. 612 para pagar 400 rs. o kilo, ao papel que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 11.695, de dezembro de 1902, como ordinario para embrulho, sujeito á taxa de 150 r's o kilo, resolveu, por despacho de 18 de julho proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao dito recurso, para o fim de ser mantida a classificação proposta pelos recorrentes.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 34 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente mez, recomendo-vos providencias no sentido de serem apresentadas por D. Maria Luiza Marrony, viuva do patrão-mór de 3ª classe, guarda marinha, Francisco Marrony, a fé de officio ou certidão dos assentamentos de seu marido, bem como certidão de haver elle contribuido sempre, ou por mais de 12 mezes para o montepio, uma vez que a enviada com o vosso officio n. 17, de 10 de março proximo findo não declara quando começou essa contribuição, afim de que se possa resolver sobre a expedição do titulo e consequente pagamento daquelle beneficio, de accordo com o processo encaminhado com o referido officio.

N. 35 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente mez, remetto-vos, afim de que presteis informação a respeito, o incluso requerimento em que D. Isabel Thompson Esteves, viuva de Antonio Justiniano Esteves, pede providencias no sentido de ser ultimado o processo da tomada das contas do ex-thesoureiro da Alfandega desse Estado Joaquim Domingos da Natividade, de quem seu marido era fiador.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 236 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 10 do corrente, concedendo 15 dias de licença para tratamento de saude ao 2º escripturario da Alfandega de Santos, nesse Estado, Sergio do Sá Leitão.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 18 de agosto de 1904

Joaquim Moreira da Cruz. — Transfira-se. Adelfino Pinto & Comp. — Idem.
Hidelfonso Brant de Bulhões Carvalho. — Idem.
Antonio Marques Cardoso. — Idem.
Maria Isabel Gomes de Oliveira. — Idem.
Maria Fome de Amoed. — Idem.
Manoel Vieira da Costa Mello. — Idem.
Alfredo Pereira da Cruz. — Idem.
Joseph Dias de Almeida. — Idem.
Antonio José da Silva. — Idem.
Gustavo Sena. — Idem.
Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. — Idem.
Marcellino José da Silva. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.
Maria Isabel do Carmo. — Averbese a mudança.
Antonio da Silva Soares. — Idem.
Manoel Ribeiro & Comp. — Idem.
L. Carvalho & Comp. — Idem.
Naves & Comp. — Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.
José Gonçalves Ribeiro. — Dê-se a baixa requerida.
Joaquim Moreira da Silva. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.
J. A. Figueiredo & Comp. — Provo o allegado.
F. S. de Almeida. — Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.
Serqueira & Soares. — Averbese a mudança.
Henrique Wadle. — Idem.
Joaquim Corrêa & Lopes. — Idem.
José da Silva Araújo. — Idem.
Rodolpho Sterborg. — Idem.
A. J. Peixoto & Castro. — Idem.
Sotto & Comp. — Transfira-se.
Antonio Paes Lopes. — Idem.
Bernardino Pereira da Silva. — Idem.
Visconde de Moraes. — Idem.
José Gaspar da Rocha Junior. — Idem.

Rosa da Silva Guimarães. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Cecilia Reyndner do Amaral Jubim. — Idem.
Gomes do Castro & Irmão. — Em vista do que dispõe o regulamento, o requerente deve pagar o imposto relativo ao 2º semestre.

Guimarães Pacheco & Comp. — Provo o allegado.

Dabedow & Wilberg. — Idem.

João Lopes da Costa Moreira. — Junte certidão da Inspectoria das Obras Publicas.

Anna Rosa da Silva. — Solva as duvidas.

João Carlos Muratori. — Provo o direito de dispor por parte do executado.

João Marcellino Gonçalves. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

M. Lavrador. — Indeferido.

Antonio Pereira de Castro. — Sellados os documentos e pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Secundino José da Silva e outro. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

João Pereira do Carvalho. — Annulle-se a divida ajuizada, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Antonio Gomes Corrêa. — Restitua-se a quantia de 181\$000.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 18 do corrente, foi nomeado o 2º tenente do 5º regimento de artilharia Cornelio Otto Kuhn para exercer interinamente o cargo de ajudante de ordens do commandante do 1º districto militar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 17 de agosto de 1904

Transmittiram-se ao Ministerio da Justiça, para os fins convenientes, os arrolamentos dos retirantes do norte vindos pelos vapores de Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de 6 de abril a 2 de agosto do corrente anno, e o mappa demonstrativo dos retirantes dessa região e do destino que tiveram durante o primeiro semestre deste anno.

Remetteu-se ao mesmo Ministerio o orçamento para o restabelecimento do communicações telephonicas com os predios ns. 178 A e B da rua das Laranjeiras, devendo ficar no Thesouro Federal, á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 197\$, em que importam as despesas a fazer-se para aquelle fim.

Communicou-se ao mesmo Ministerio, para os devidos effectos, que os telegrammas do commandante superior da guarda nacional, por estarem sujeitos á taxa de 1\$, por palavra, pelo percurso de Manaus a Belém no cabo sub-fluvial da Amazon Telegraph Company, só poderão ser accitos correndo a despesa da respectiva taxa por conta daquelle Ministerio.

Enviou-se ao Ministerio da Fazenda cópia do officio em que a Directoria Geral dos Telegraphos presta informações sobre o requerimento em que a Western Telegraph Company Limited pede o aforamento dos terrenos de marinha contiguos ao de sua propriedade á rua do Passo da Patria n. 32, em Nitheroy.

Dia 18

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que foram pedidas ao Ministerio da Fazenda as providencias para pagamento dos vales emitidos aos Correios da Belgica e Egypto durante o anno de 1903.

Requerimentos despachados

Dia 18 de agosto de 1904

Sidney Barnett, apresentando proposta para effectuar uma serie de conferencias sobre o Brazil, tendo por fim tornar o paiz mais conhecido na Europa e nos Estados Unidos da America do Norte, e pedindo subsidio de 10:000\$ para as respectivas despesas. —Compareça na 1ª secção desta Directoria Geral.

Companhia Serviços de Portos, propondo concertar a lancha *Quintilla*. —Compareça na 2ª secção desta Directoria Geral.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 17 do corrente:

Foi restabelecida a agencia do Garimpo das Canoas, em Minas Geraes.

—Foi creada mais uma linha de correio do Alfredo Chaves a Guaporé, no Estado do Rio Grande do Sul, com a extensão de 49 kilometros, e marcado para o respectivo serventuario a gratificação de 50\$ mensaes.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 18 DE AGOSTO DE 1904

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 2.156—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz. — Aggravantes, Bruggemann, Pereira & Comp.; aggravado, Joseph Bocher. — Deram provimento ao agravo para mandar quo o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, receba os embargos com condemnação, unanimemente.

N. 2.159—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos—Aggravante, Carlos Eduardo de Avellar Brandão; aggravado, Dr. João Martins da Silva.—Negaram provimento ao agravo, contra o voto do Sr. desembargador Salvador Moniz.

Appellações civeis

N. 2.285—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra.—Appellante, a Fazenda Municipal; appellada, a Companhia Fiação e Tecidos Alliança.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.—Interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola, por ser impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 3.032—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos.—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Francisco Gomes Cardoso e sua mulher.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

Appellação commercial

N. 2.745—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz—Appellantes, Boaventura Pereira Soares e outros; appellados, Quartim Silveira & Comp.—Negou-se provimento á appellação, contra o voto do Sr. relator.—Este julgamento foi presidido pelo Sr. desembargador Souza Pitanga, por serem suspeitos os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Tavares Bastos e Lima Drummond.

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS EM 18 DE AGOSTO DE 1904

Presidencia interina do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Afonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 2.157—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargantes, a Companhia de Seguros Contra Fogo Alliance Assurance e outros; embargada a fazenda municipal.—Desprezaram os embargos.

N. 2.705—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; embargante, José Guilherme Cordeiro; embargados, Paiva & Irmãos.—Desprezaram os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Afonso de Miranda.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.852—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.104—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 3.010—Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.703, 2.923, 2.905 e 3.078—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.930 e 3.019—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civeis

Ns. 2.803 e 2.982—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 2.403, 2.870 e 3.041—Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.895, 2.910, 2.959 e 3.029—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Embargo remettido

N. 3.069.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 2.431, 2.945 e 2.999.

Appellações civeis

Ns. 2.941, 2.978 e 2.877.

Accordãos publicados

Ns. 2.181, 2.369, 2.435, 2.557, 2.589, 2.638, 2.642, 2.715, 2.768, 2.786, 2.913, 2.940, 2.970, 3.002 e 3.013.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão extraordinaria em 16 de agosto de 1904—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do ministerio publico, Dr. Thomaz Cochrane—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. sub-directores J. M. da Silva Portilho e Dr. Francisco Machado, no exercicio interino dos cargos de director, este da Primeira Directoria e aquelle da Segunda, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Francisco Machado:

Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas:

Aviso n. 2.123, de 8 do corrente, relativo á concessão, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, do credito de £ 11.696—3—6, á conta do producto do emprestimo contratado em Londres nos termos do decreto numero 4.839, de 18 de maio de 1903, afim de ser alli effectuado o pagamento de trabalhos executa-

dos em julho ultimo pelos contractantes das obras do porto do Rio de Janeiro C. H. Walker & C.º, Limited, de conformidade com o certificado que veio annexo ao citado aviso.—O tribunal autorizou o registro da distribuição do referido credito.

Officio n. 193, do presidente da Commissão Fiscal o Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, de 13 de julho proximo passado, remetendo documentos comprobatorios das despesas effectuadas pela dita commissão no segundo trimestre deste anno, no total de 13.280:372\$162.—O tribunal julgou legalmente comprovada a mencionada quantia, proveniente de despesas realizadas no referido periodo á conta do saldo do 14.660:757\$195, que ficou em poder do Dr. presidente da commissão, após o julgamento da comprovação da applicação feita, no primeiro trimestre do corrente anno, da quantia de 5.330:242\$805 por conta do adiantamento da de 20.000:000\$, realizado no mez de janeiro proximo passado; e deixou de tomar conhecimento da reclamação, annexa ao processo, apresentada por Olegario Quirino dos Santos, na qualidade de procurador, em causa propria, de Publico Mullulo, fundada no arresto ordenado, sobre a quantia de 200:000\$, preço da desapropriação de predios das ruas Ourivos e Sete de Setembro, por não ter sido pelo tribunal competente julgado definitivamente o arresto feito, nem apreciado o direito do reclamante, não havendo assim fundamento para julgar-se illegal a comprovação da applicação dessa quantia ao pagamento das indenizações devidas aos desapropriados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.418, de 5 deste mez, solicitando que seja distribuido ao Thesouro Federal o credito extraordinario de 4:257\$, aberto pelo decreto n. 5.267, de 1, para attender ao pagamento do augmento do vencimentos ao bibliothecario e a 12 continuos da Secretaria do Senado Federal.—O tribunal fez registrar a distribuição desse credito.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 18 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.228, de 16 do corrente, pagamento de 107:723\$575 a diversos, de dormentes fornecidos á Estrada do Ferro Central do Brazil em julho ultimo;

N. 2.178 de 10 do corrente, idem de 74\$520 a E. Lambert, de fornecimentos á mesma estrada em abril ultimo;

N. 2.179, de 11 do corrente, idem de 597\$904 a diversos, idem idem nos mezes de fevereiro a maio ultimos;

N. 2.180, da mesma data, idem de 26:471\$617 a diversos, idem idem nos mezos de janeiro, fevereiro, março, abril e junho ultimos;

N. 2.181, da mesma data, idem de 1:616\$817 a diversos, idem idem em março ultimo;

N. 2.185, de 11 do corrente, idem de 20:000\$ á Associação Commercial do Rio de Janeiro, do aluguel, relativo ao 1º semestre do corrente anno, da parte do respectivo edificio occupada pela Directoria Geral dos Correios;

N. 2.182, da mesma data, idem de 12:000\$ á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, Limited, pelo serviço da conservação das galerias de aguas pluvias durante o 1º semestre do corrente anno;

N. 2.183, da mesma data, idem de 433\$200 a diversos, de fornecimentos ao Jardim Botânico em junho ultimo;

N. 2.192, da mesma data, idem de 3:200\$ da folha e feria do pessoal empregado, em julho ultimo, nos serviços de vigilancia de

mananciaes e conservação de florestas, a cargo da Inspectção Geral das Obras Publicas;

N. 2.198, de 13 do corrente, idem de 21:250\$ á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa á viagem da linha de Mato Grosso pelo paquete *Ladario* em junho ultimo;

N. 2.167, de 10 do corrente, idem de 1:450:420 á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de trabalhos executados para a Inspectção Geral das Obras Publicas em maio ultimo;

N. 2.166, da mesma data, idem de 617\$248 a diversos, de fornecimentos feitos, em fevereiro, março e maio deste anno á Inspectção Geral das Obras Publicas;

N. 2.165, da mesma data, idem de 36\$ a Villas Boas & Comp., idem em maio ultimo á mesma inspecção;

N. 2.149, de 9 do corrente, idem de 2:898:826 a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados em maio e junho ultimos para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 2.151, da mesma data, idem de 5:715:496 a diversos, idem idem idem á Inspectção Geral das Obras Publicas;

N. 2.148, da mesma data, idem de 66\$ a Borlido, Moniz & Comp., de fornecimentos em maio ultimo á mesma inspecção;

N. 2.121, de 8 do corrente, idem de 39\$ a Gonçalves, Costa & Comp., idem em março ultimo á mesma inspecção;

N. 2.120, da mesma data, idem de 227\$304 a diversos, idem em maio e junho ultimos á mesma inspecção;

N. 2.177, de 10 do corrente, idem de 226\$474 a Belmiro Rodrigues & Comp., de curvão de coko fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil em abril ultimo;

N. 2.186, de 11 do corrente, idem de 1:020\$ a Firmino Manoel de Pinna, dos alugueis,

relativos ao 1º semestre do corrente anno, do predio em que funciona a Succursal de Villa Isabel;

N. 1.793, de 10 de julho de 1903, credito de 657\$5000 á Delegacia Fiscal no Amazonas para pagamento da folha do serviço do recenseamento de 1900, naquello Estado, relativa aos mezes de fevereiro a dezembro de 1901.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Avisos:

N. 2.136, de 11 de julho, adiantamento de 8:370\$ ao almoxarife das Colonias de Aliados, Emydio de Oliveira Sucupira, para occorrer ao pagamento das gratificações do pessoal subalterno das mesmas colonias durante o 3º trimestre do corrente anno;

N. 2.476, de 10 do corrente, pagamento de 198\$153 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz fornecido ás delegacias de saúde durante os mezes de abril, maio e junho ultimos;

N. 2.510, de 13 do corrente, idem de 2:000\$ ao capitão Casimiro Alves de Moura, por serviços extraordinarios prestados a este ministerio;

N. 2.437, de 6 do corrente, idem de 364\$500 ao agente do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, Decio Augusto Rodrigues da Silva, de encadernações feitas para a Escola Polytechnica durante os mezes de janeiro a junho do corrente anno;

N. 2.431, de 6 do corrente, idem de 25\$900 ao porteiro do Juizo Seccional do Districto Federal Valentim Braz Tinoco da Silva Junior, de despesas miudas por elle feitas, em julho ultimo, com o asseio do edificio onde funciona aquelle juizo.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 151, de 8 do corrente, pagamento de 735\$195 a Paulino José Soares Pereira, porteiro da Secretaria de Estado deste ministerio, da folha das despesas da mesma secretaria no mez de julho ultimo.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 483, da alfandega do Rio de Janeiro, de 8 do corrente, pagamento de 1:734\$080, da remuneração que compete a empregados daquella repartição pela confecção dos mappas estatisticas de importação directa, exportação, transito e de mercadorias livres referentes aos mozes de março e abril do corrente anno;

N. 694, da Casa da Moeda, de 5 do corrente, idem de 4:105\$000 a E. Lambert, de fornecimentos aquella repartição em julho ultimo;

N. 680, da mesma repartição, de 30 do julho, idem de 1:230\$504 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz consumido por aquella repartição durante o 2º trimestre do corrente anno;

N. 97, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 13 do julho, credito de 717\$333 ao Thesouro Federal para pagamento dos vencimentos, relativos aos mezes de julho a dezembro do corrente anno, do 1º escripturario aposentado Candido Seraphim Alves;

N. 654, da Casa da Moeda, de 22 de julho, pagamento de 4:329\$030 a diversos, de fornecimentos aquella repartição em junho ultimo.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Amilcar Nelson Machado, pagamento de 446\$064, de fardamentos não recebidos por diversas ex-praças do exercito em 1901 e 1902;

Da *Pará Gaz Company Limited*, idem de 375\$, de fornecimento de carvão ao Arsenal de Marinha do Pará, em 1901.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 499, de 28 de julho, pagamento de 12:213\$396 a diversos, de fornecimentos a varias repartições deste ministerio no actual exercicio.

Pagadoria do Thesouro —

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Estrada de Ferro do Rio do Ouro, Encanamento geral e casas de Correção e Detenção.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 17 de agosto de 1904 (quarta-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UNA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima & sombra	Temperatura minima	Evaporação & sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/in	0	m/m	o/o					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1a...	753.54	20.4	12.34	69.0	SSW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	753.56	19.7	11.86	69.4	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	753.49	18.9	12.37	76.0	SSE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	753.51	18.3	12.74	81.4	S 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	753.62	17.7	13.40	87.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	753.73	17.2	13.26	91.0	WSW 2	Claro	Orvalho abundante	..	—	—	—	—	—	—
	7.....	753.75	17.4	13.59	92.0	WSW 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	4	—	—	—	—	—
	8.....	753.85	18.8	13.93	89.4	WNW 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—
	9.....	753.55	18.0	13.80	79.8	WNW 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	CK.SK	2	—	—	—	—	—
	10.....	756.58	21.9	13.29	68.0	WNW 2	Bom	Nevoeiro tenue	—	7	—	—	—	—	—
	11.....	755.81	21.0	13.60	61.2	WNW 2	Bom	Nevoeiro tenue	—	9	—	—	—	—	—
	12.....	755.22	20.0	13.88	55.6	WNW 2	Bom	Nevoeiro tenue	..	16	—	—	3.70	—	—
	13.....	755.00	25.0	14.32	61.0	SE 2	Bom	Nevoeiro tenue	—	9	—	—	—	—	—
	14.....	754.69	25.2	14.88	62.4	ESE 3	Bom	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	15.....	754.62	27.0	14.29	54.2	SSE 4	Bom	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	16.....	754.61	27.2	14.00	52.6	SE 2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	17.....	754.76	26.9	14.70	55.9	SSE 2	Encoberto	..	..	10	—	—	—	—	—
	18.....	754.57	26.2	14.40	55.8	SE 3	Encoberto	..	..	10	—	—	—	—	—
	19.....	755.71	25.9	14.55	57.9	WSW 6	Incerto	Relampagos	..	10	—	—	—	—	—
	20.....	757.15	24.3	14.55	64.9	SW 6	Incerto	Relampagos	..	10	—	—	—	—	—
	21.....	753.16	22.3	14.91	74.0	SW 6	Incerto	Relampagos	..	10	23.1	27.0	16.8	—	7.61
	22.....	759.00	21.7	15.01	77.7	W 4	Incerto	Relampagos	..	10	—	—	—	—	—
	23.....	759.78	21.1	14.43	77.0	W 5	Incerto	Relampagos	..	10	—	—	—	—	—
	24.....	759.67	20.8	11.29	73.0	W 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS

De 19 h. (7 h. p.) até depois de 23 h. (11 h. p.) relampagou em varias direcções.
A's 21 h. 30 m. (9 h. 30 m. p.) cahiu um aguaceiro.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO=8° 39' 45" NW

Observações meteorológicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Capital, 18 de agosto de 1904

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de água	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEORO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura máxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Beldm.....	762.92	25.4	20.38	84.2	Meio nublado	Bom	—	ENE	Aragem	Bom	30.2	22.0	26.10	15.00
S. Luis.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro	NE	Muito fraco	Incerto	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	764.09	27.0	18.67	72.4	Nublado	Incerto	Choviscos	SSE	Muito fraco	Muito bom	29.3	21.7	25.50	—
Natal.....	765.82	27.1	17.06	64.3	Limpo	Bom	Corôa-solar	SE	Fresco	Bom	28.4	22.3	25.35	3.00
Parnahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	SSE	Regular	Bom	—	—	—	—
Recife.....	765.48	26.2	17.44	69.2	Quasi nublado	Bom	—	ENE	Regular	Bom	27.8	21.3	24.55	—
Joazeiro.....	766.00	25.5	15.73	65.0	Quasi nublado	Claro	—	E	Muito fraco	Muito bom	33.5	17.0	23.25	—
Macoio.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	E	Fresco	Variavel	—	—	—	—
Aracaju.....	765.85	25.1	19.20	81.0	Quasi limpo	Pom	Nevoeiro tenue baixo	E	Regular	Variavel	27.4	18.5	22.95	—
Ondina (Bahia).....	765.50	27.2	17.55	65.6	Meio nublado	Muito claro	—	E	Regular	Bom	26.8	19.2	23.00	—
S. Salvador.....	765.08	25.5	17.87	83.0	Quasi nublado	Muito bom	—	NW	Bafagem	?	28.2	20.8	24.40	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	762.80	22.5	17.57	87.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro alto	—	Calma	Bom	29.0	19.5	24.25	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital.....	762.89	21.1	14.91	80.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	W	Fraco	Muito variavel	27.0	16.8	21.90	—
S. Paulo.....	763.10	15.4	11.62	82.0	Nublado	Incerto	—	SW	Aragem	Mão	24.0	14.6	19.30	11.00
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Choviscos	SW	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Choviscos	S	Aragem	Mão	—	—	—	—
Curitiba.....	760.13	23.1	10.57	94.0	Nublado	Incerto	—	NE	Fresco	Mão	17.7	0.5	13.60	39.00
Florianopolis.....	761.45	16.0	10.69	79.0	Nublado	Encoberto	—	S	Variavel	Variavel	13.3	13.2	15.75	20.00
Corrientes x.....	761.10	17.0	11.48	80.0	Meio nublado	?	—	SE	Impetuoso	?	20.0	13.0	10.50	—
Itaquí x.....	759.25	10.8	7.85	77.6	Quasi limpo	Claro	—	SE	Regular	Bom	20.5	8.6	14.70	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	760.83	11.6	0.69	95.6	Meio nublado	Bom	—	W	Bafagem	Muito variavel	16.7	10.5	13.90	—
Cordoba x.....	763.03	6.0	4.90	70.0	Meio nublado	?	—	—	Calma	?	24.0	3.0	13.55	—
Rozario x.....	764.50	5.0	5.50	84.0	Quasi limpo	?	—	W	Fraco	?	18.0	3.0	10.50	—
Mendoza x.....	767.10	5.0	5.50	84.0	Meio nublado	?	—	W	Fraco	?	19.0	2.0	10.50	—
Buenos Aires x.....	761.30	10.0	9.17	100.0	Meio nublado	Muito claro	—	SW	Fraco	Bom	13.0	8.0	10.50	4.00

Nota : ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará variavel.

Em S. Paulo chueu e trovejou no correr do dia de hontem.

Em Santos chuviscou e trovejou na tarde de hontem.

Em Curitiba cahiram eguacoeiros acompanhados de trovões, em varias direcções, na manhã de hontem chovendo até á manhã de hoje.

As observações com este signal (x) são de hontem.

AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.063

Pinto Monteiro & Comp., estabelecidos com fabrica de gravatas, á rua do Hospicio n. 101, sobrado, apresentam a marca acima collada que consiste no seguinte: o Globo terrestre visto pelo lado das duas Americas e firmado sobre nuvens, no centro das quaes se achá o monogramma da firma. Esta marca tem de servir, impressa e collada, nas caixas de gravatas. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1903. Pinto Monteiro & Comp. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha de 300 réis. Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 17 de dezembro de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.063, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1904. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 17 de agosto de 1904..... 3.264:513\$767

Idem do dia 18:

Em papel... 169:732\$580

Em ouro.... 54:338\$152 224:070\$732

3.488:584\$499

Em igual periodo de 1903.. 3.137:820\$059

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia

18 de agosto da 1904.... 20:378\$175

Idem dos dias 1 a 18..... 420:603\$525

Em igual periodo de 1903 427:231\$737

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL Renda do dia 18 de agosto de 1904

Interior..... 79:130\$401

Consumo :

Fumo..... 4:299\$000

Bebidas..... 2:004\$860

Phosphoros.... 360\$000

Calçado..... 1:320\$000

Perfumarias... 158\$000

Especialidades

pharmaceu- 772\$000

ticas..... 93\$600

Vinagre..... 144\$000

Cartas de jogar 1:080\$000

Chapéos..... 10:080\$000

Tecidos..... 120\$000

Registro..... 20:431\$400

Extraordinaria 5:904\$972

Deposito..... 24\$000

Renda com applicação espe- 368\$020

cial..... 105:862\$793

Renda de 1 a 17 de agosto

de 1904..... 1.728:198\$925

1.834:061\$764

Renda de igual periodo de

1903..... 2.008:661\$764

Diferença para menos..... 174:606\$000

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis n. 2.877, appellante, Dr. Martiniano de Arvellos Espinola, appellada, D. Acidalina Jatahy Espinola; n. 2.978, appellante, José Pacheco da Rocha; appellados, Albano Pereira Caldas e sua mulher, (desistencia); n. 2.941, appellante, D. Carlota dos Santos Barbosa de Oliveira; appellados, os Drs. curador do residuos e procurador seccional; e commerciaes n. 2.431, 1.^o appellantes, Dr. José de Castro Rabello e sua mulher; 2.^o appellante, a Companhia de seguros sobre a vida «Sul America»; appellado, Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto; n. 2.945, appellante, tenente-coronel Manoel Joaquim Cardoso; appellado, commendador Pedro Gracie; n. 2.999, appellante, José Joaquim Gomes; appellado, Maurice Gerni; terão logar na sessão da Camara Civil do dia 22 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 18 de agosto de 1804.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro encarregado destas obras, faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, se receberão propostas, ás duas horas da tarde do dia 23 do mez proximo de setembro, para as obras de adaptação necessarias no Palacio da Justiça, afim de nelle poder ser instalado o Archivo Publico Nacional.

As propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo ambas datadas, estampilhadas e assignadas, escriptas com tinta preta, sem acrescimos, emendas ou rasuras, contendo o preço total, por extenso e em algarismos, indicando com precisão a residencia, escriptorio ou officina do proponente.

Os proponentes deverão apresentar documentos que provem estarem quites com o Thesouro Federal, para o exercicio de industrias e profissões, e haverem caucionado na mesma repartição de fazenda a importancia de 500\$ para garantia de suas propostas.

A concorrência versará sobre os preços apresentados, prazo para a conclusão das obras e idoneidade dos proponentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima indicados, as ditas propostas.

Neste escriptorio serão fornecidos aos interessados todos os esclarecimentos precisos e mostradas as plantas e projectos organizados.

Escriptorio do engenheiro das obras, 16 de agosto de 1904. — O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. Director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 14 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula dos diversos annos da mesma Escola.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1904. — O Secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

De ordem do Sr. Dr. Director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 31 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria a inscripção de exames de 2.^a epocha.

Secretaria da Escola de Minas, 14 de agosto de 1904. — O secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURSO DE PHARMACEUTICOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante 30 dias, a contar de 8 do corrente, ficará aberta nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, a inscripção para o concurso para preenchimento de duas vagas de pharmaceuticos, constando o mesmo concurso, de accordo com as instrucções approvadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, em 11 de março ultimo, sobre pharmacia e legislação sanitaria relativa a esse ramo de serviço.

Os concurrentes em seus requerimentos deverão indicar a pagina e livro em que tem seus diplomas registrados nesta repartição.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de agosto de 1904. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta Directoria Geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Senador Pompeu n. 102.

Rua da Saude n. 247.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de agosto de 1904. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei.

Rua Senador Euzebio n. 18.

Rua Frei Caneca n. 164.

Ladeira do Senado n. 22.

Rua do Rezende n. 40.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de agosto de 1904. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Misericordia n. 39.

Travessa da Natividade ns. 7 e 9.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de agosto de 1904. — O secretario, *A. J. Pedrosa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector da alfandega, faço publico que, até o dia 30 do corrente, neste gabinete, achá-se aberta a inscripção

para o concurso ao lugar de guarda desta alfandega.

De accordo com o regulamento, os Srs. pretendentes deverão instruir os seus requerimentos com documentos que provem idade maior de 21 annos e menor de 40 annos o bom comportamento.

O concurso versará sobre portuguez: leitura, escripta e analyse. e arithmetica: inteiros, fracções ordinarias e decimaes o systema metrico.

Gabinete do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1904. — *Annibal Castro*, 2.^o escripturario.

EDITAL DE PRAÇA N. 20 (2.^a MESA)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta dos armazens abaixo, no dia 25 de agosto de 1904, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 14

Lote n. 1

MFC: 1 caixa contendo elixir medicinal, pesando liquido real 9.800 grammas; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregada em 8 de setembro de 1903.

Lote n. 2

Sem marca: 1 caixa contendo 48 latas de leite condensado, pesando 20 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Prince Osakar*, descarregada em 7 de agosto de 1903.

Lote n. 3

FBRC: 1 caixa n. 23, contendo fita de seda, pesando liquido real 26.250 grammas; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bclgrano*, descarregada em 8 de setembro de 1903.

Lote n. 4

F de A: 20 engradados ns. 1.775/76, 1.779, 1.787, 1.789, 1.793, 1.774, 1.777, 1.778, 1.781, 1.784, 1.786, 1.791, 1.792, 1.780, 1.782, 1.783, 1.785, 1.788, e 1.790, contendo frascos de vidro ordinario branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido real 3.449 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

B-42-C: 1 caixa n. 364, contendo espelhos pequenos com moldura de madeira pesando bruto 43 kilos; espelhos pequenos com molduras de phantasia, pesando bruto 30 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 12 de novembro de 1902.

Lote n. 6

WS: 1 caixa n. 2, contendo estampas não especificadas, pesando 167 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

CBAC (om um triangulo)—A-C: 3 barris ns. 347/9, contendo verniz não especificado, pesando 225 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

F de A: 20 engradados ns. 1.800/19, contendo frascos de vidro branco ordinario, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando 3.124 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

Figueiredo Antunes: 1 barril de quinto, vasio.

Toixeira Borges: 8 ditos de dito, idem.

Freire: 7 ditos de dito, idem.

MMC: 3 ditos de dito, idem.

LP-TBC: 4 ditos de dito, idem.

Ao todo 23 barris de quinto, vasio, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

ARMAZEM N. 15

Lote n. 10

G: 6 caixas ns. 1 a 6; contendo chapéus de sol, com cobertura de algodão; 216 cha-

pécos ; vindos de Nova-York no vapor inglez *Coleridge*, descarregados em 18 de dezembro de 1900.

Lote n. 11

SSS: 1 caixa n. 3, contendo molduras de madeira ordinaria, douradas, pesando bruto 3 kilos.

Lote n. 12

M. Saby: 1 caixa n. 13, contendo doce em calda (syrio), pesando bruto 110 kilos, vinda de Genova no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregada em 26 de dezembro de 1903.

Idem: 1 dita n. 17, contendo doce em massa (syrio) pesando bruto 100 kilos.

Idem: 1 dita n. 20, contendo doce em calda (syrio), pesando bruto 107 kilos.

Idem 1 dita n. 21, contendo doce em calda (syrio), pesando bruto 107 kilos; tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

Cond & Comp.: 2 barris de quinto, vassios.

SM&C: 1 dito de dito, idem.

TR—C: 2 ditos de dito, idem.

CPC (em um triangulo): 1 dito de dito, idem.

JJG&C: 9 ditos de dito, idem.

V&C: 1 dito de dito, idem.

VPC: 3 ditos de dito idem.

Ao todo 19 barris vassios; diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 14

GBC: 1 caixa n. 2.009, contendo amostras de diversas ferragens, pesando bruto 21 kilos.

Pecas avulsas de madeira ordinaria, pesando liquido 55 kilos.

Impressos de uma só cor, pesando 2.900 grammas.

Amostras sem valor, vindos de Nova-York no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 18 de dezembro de 1900.

Lote n. 15

ED: 1 caixa n. 1.707, contendo 52 garrafas de agua mineral, pesando bruto nas garrafas 85 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Oravia*, descarregada em 10 de junho de 1903.

Lote n. 16

HWS: 1 caixa n. 159, contendo figurinos (livros de leitura), pesando bruto 190 kilos; da mesma procedencia vapor e descarga.

NZC: 1 quartola vassia n. 79; vinda de Fiume no vapor austriaco *Istria*, descarregada em 14 de setembro de 1903.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 17

AAVM: 3 caixas ns. 71/3, contendo chá, pesando liquido 96 kilos; vindas de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregadas em 20 de fevereiro de 1903.

Lote n. 18

Idem: 3 caixas ns. 77/79, contendo chá da India, pesando liquido 75 kilos; vindas de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregadas em 19 de agosto de 1903.

Lote n. 19

DT: 1 caixa n. 54, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 8 kilos; gesso em obras não classificadas, pesando bruto 1.800 grammas; vinda de Liverpool no vapor inglez *Salluste*, descarregada em 9 de dezembro de 1902.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1904.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 26 (1ª MESA)

Pela inspeatoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem das amostras no dia 27 de agosto de 1904, ao meio-dia, se hão de arrumar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

José Dasser & Irmão: 1 caixa contendo cachimbos e ponteiros de qualquer qualidade (em amostras) pesando 450 grammas;

George Maseke & Comp.: 1 dita contendo cevada em grãos, pesando 700 grammas; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregadas em 3 de dezembro de 1901;

M. Saunders: 1 dita contendo brinquedos quebrados, pesando 800 grammas;

R. Kappenagen: 1 dita contendo roupas usadas do tecido de algodão, pesando 500 grammas; vindas de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 10 de dezembro de 1901;

Lote n. 2

HBC: 1 pacote contendo cabos de linho em pedaços, da mesma procedencia vapor e descarga;

ETE: 1 caixa contendo roupa feita de tecido de linho, usada pesando 900 grammas; sementes diversas em amostras vinda de Bordeaux no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 12 de dezembro de 1901.

Alberto Rosa & Comp.: 1 caixa contendo estampas e jornaes, tudo pesando 5.900 grammas; vinda de Southampton no vapor inglez *Danube*, descarregada em 23 de dezembro de 1901;

Lote n. 3

C. Etchegaray: 2 caixas contendo brinquedos não especificados, pesando 6 kilos; uma vinda de Hamburgo no vapor allemão *Maced*, descarregada em 3 de fevereiro de 1902 e a outra da mesma procedencia e no vapor allemão *Petropolis* descarregada na mesma data.

Lote n. 4

G. Boettcher & Comp.: 7 caixas contendo chocolate, pesando 17 kilos.

Padre Carlo Perotti: 1 pacote contendo estampas não especificadas, pesando 1.500 grammas; vinda de Southampton no vapor allemão *Ithaka*, descarregada em 14 de fevereiro de 1902.

Lote n. 5

Giovani Cardinali: 1 caixa contendo diversas amostras; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Dacia*, descarregada em 21 de fevereiro de 1902.

Lote n. 6

Stam Radziszluvischi: 1 pacote contendo livros impressos, pesando 3 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregado em 25 de fevereiro de 1902.

Lote n. 7

Maeder Du Bois & Comp.: 1 caixa contendo bijouteria de cobre, pesando 800 grammas; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Assumption* descarregada em 7 de março de 1902.

Sabino Ugo: 1 caixa contendo sapatos de borracha, pesando 1.200 grammas; vinda de New-York no vapor belga *Albano* descarregada em 8 de março de 1902.

JSB: 2 caixas ns. 946 e 948, contendo 38 relógios de ouro, vindas uma de Nova-York no vapor belga *Albano*, descarregada em 8 de março de 1902, e a outra vinda da mesma procedencia no vapor inglez *Siracusa*, descarregada em 29 de março de 1902.

Lote n. 8

Chas N Lepelore: 1 pacote contendo folhas de Flandres em obras, pesando 1500 gram-

mas, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregado em 10 de março de 1902.

Vigario Antonio Santire: 1 pacote contendo livros impressos, pesando 3 kilos, vindo da mesma procedencia no vapor *Bahia*, descarregado em 18 de março de 1903.

John Moore & Comp.: 1 pacote com obras impressas de mais de uma cor, pesando 4 kilos, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orissa*, descarregado em 2 de janeiro de 1902:

Dr. Locidio Martins: 1 pacote contendo 50 charutos, vindo do Rio da Prata, no vapor francez *Cordillere*, descarregado em 2 de janeiro de 1904.

R. Padre Jacques Bornaars: 1 pacote contendo estampas não especificadas, pesando 1500 grammas, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregado em 2 de janeiro de 1902.

Lote n. 9

Querido Menezes & Comp.: 1 pacote contendo obras de cobre prateadas, pesando bruto 500 grammas, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregado em 2 de janeiro de 1902.

L. Eissengarten: 1 pacote contendo pelles tintas não especificadas pesando 3.200 grammas; vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas* descarregado em 13 de janeiro de 1902.

Ermine Zonta: 1 pacote contendo nm cinto umbelical, de algodão, pesando 500 grammas; vindo do Rio da Prata no vapor francez *La Plata* descarregado em 15 de janeiro de 1902.

Lote n. 10

H. B. Devonshire: 1 pacote contendo roupas usadas; vindo de Liverpool no vapor inglez *Oropesa* descarregado em 15 de janeiro de 1902.

Dr. Pedro Souza Nogueira: 1 caixa contendo capas de tecido de lã o borracha, pesando 3 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Cambes*, descarregada em 24 de janeiro de 1902.

E. Blacheyre: 1 pacote contendo carimbos de madeira, pesando 500 grammas; vindo do Southampton no vapor inglez *Clyde* descarregado em 7 de janeiro de 1902.

NWN (em um losango): n. 2.178— 1 pacote contendo livros impressos, pesando 5 kilos; vindo de Southampton no vapor inglez *Clyde*; descarregado em 18 de março de 1902.

Loten. 11

JW Doani: 1 caixa contendo 1.350 grammas de roupa feita de casimira de lã singela; vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena* descarregado em 1 de abril de 1902.

Vicenzo Frontini: 1 pacote com amostras de retalhos de fazendas.

Lacarière Lafaille & Comp.: 3 pacotes contendo chromos para folhihas, pesando 8 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, descarregado em 3 de abril de 1902.

Lote n. 12

TP: 1 encapado n. 1 contendo obras não classificadas de estanho prateado, pesando 5.500 grammas; obras de vidro n. 1 de cor, pesando 1 kilo; vindo de Nova-York no vapor inglez *Wordsworth*, descarregado em 8 de abril de 1902.

Oliveira Azevedo Barros & Comp.: 1 pacote com diversas amostras; vindo de Liverpool no vapor inglez *Bellenden* descarregado em 17 de abril de 1902.

Lote n. 13

Sampaio Avelino & Comp.: 1 pacote contendo diversas amostras; vindo de Liverpool no vapor inglez *Sarmiento*, descarregado em 19 de abril de 1902.

Stuart E Nac Neil: 1 pacote contendo pedra africana, pesando 1 kilo;

J. Blantfield: 1 dito contendo diversa amostras; vindos de Southampton no vapor

inglês *Danube* descarregado em 28 de abril de 1902.

Lage Irmão: 1 pacote contendo livros impressos, pesando 4 kilos; da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 14

Macedo Batilho & Comp.: 1 pacote contendo preparados para flores pesando bruto 6 kilos; vindo de Bordeaux no vapor francez *La Plata*, descarregado em 11 de março de 1902.

ESC: 1 pacote n. 21.334/5 contendo amostras sem valor vindo de Nova-York no vapor *Coleridge* descarregado em 9 de maio de 1902.

M Nunes & Comp. 1 pacote contendo diversas amostras vindo de Liverpool no vapor *Cavaler* descarregado em 12 de maio de 1902.

AH: 1 pacote n. 1a2. contendo diversas amostras, vindo de Southampton, no vapor *Clyde*, descarregado em 12 de maio de 1902.

A. S. Mello Netto: 1 pacote contendo pastilhas de chá; vindo de Southampton, no vapor *Magdalena*, descarregado em 27 de maio de 1902.

Lote n. 15

Alfredo E. A. Maia—L. B. Neto—H. Hal-khul: 3 pacotes contendo 9 kilos de livros impressos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

J. D. Leite de Castro: 1 pacote contendo livros impressos, pesando 3 kilos.

Miguel Arroja da Lisboa: 1 pacote contendo diversas amostras; tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

Silva Irmãos — Cardozo, Costa — Aguiar Souza & C. — Carvalho Fialon & C. — Lopes Pelozo & C. — Macedo Filho: 6 pacotes contendo amostras de fazenda em retalhos, pesando 13 kilos; vindos de Bordeaux, no vapor francez *Chile*, descarregados em 3 de junho de 1902.

Lote n. 18

SAC (om um losango): 1 caixa n. 103, contendo amostras de fazendas em retalhos, pesando bruto 4.500 grammas; vinda de Marselha, no vapor francez *Nivernais*, descarregada em 2 de junho de 1902.

Caustoci Spengler: 1 caixa contendo 2 espartilhos de algodão, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Corrientes*; descarregada em 3 de junho de 1902.

Reaffard Konsul: 1 pacote contendo livros impressos brochados para leitura, pesando bruto 3 kilos, da mesma procedencia, no vapor allemão *Daccia*, descarregado em 5 de junho de 1902.

Lote n. 19

Hugo Rottich: 2 pacotes contendo obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando bruto 9 kilos; da mesma procedencia vapor e descarga.

M. Nunes & C: 1 dito contendo amostras de fazendas, pesando 700 grammas, vindo de Liverpool no vapor *Iberia*, descarregado em 9 de junho de 1902.

W. Priettmann: 2 ditos contendo roupa feita de oleado e algodão, pesando liquido 9 kilos, vindo de Bordeaux no vapor francez *Bresil*, descarregado em 16 de junho de 1902.

Lote n. 20

Leuzinger & Comp.: 1 pacote contendo amostras de papel, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Siberia*, descarregado em 19 de junho de 1902.

JGC: 1 dito n. 530, contendo amostras de fazendas, vindo de Liverpool no vapor inglez *Panamá*, descarregado em 19 de junho de 1902.

Lote n. 21

M. A. Guimarães & C.: 1 pacote com 2 kilos de livros impressos, vindo de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, descarregado em 1 de julho de 1902.

Carau & Fuizana: 1 volume contendo 8 kilos de visgo, vindo de Trieste no vapor austriaco *Orion*, descarregado em 9 de julho de 1902.

Carvalho Costa & C: 1 caixa contendo vidros para chaminé, pesando 1.200 grammas vinda de Hamburgo no vapor allemão *P. E. Friederich*, descarregada em 22 de julho de 1902.

Lote n. 22

Chas Henderson: 1 pacote contendo objecto para esquentar agua, vindo de Southampton no vapor *Magdalena*, descarregado em 5 de agosto de 1902.

Lote n. 23

John Stark: 1 caixa contendo 3 latas e 5 vidros com materias corantes não especificadas, pesando bruto 4.200 grammas, vinda de Liverpool no vapor inglez *Cavour*, descarregada em 1 de setembro de 1902.

Victor Uslander & C.: 1 pacote contendo pentes de borracha, pesando 1.200 grammas e 4/0 grammas de cachimbos de madeira, vindo de Trieste no vapor austriaco *Istria*, descarregado em 2 de setembro de 1902.

Magdalena Marchisco: 1 caixa com perfumarias, pesando bruto 1 kilo, vinda do Rio da Prata no vapor francez *Cordilliere*, descarregada em 25 de setembro de 1902.

Lote n. 24

Branlão, Irmãos & Leão: 1 caixa contendo 9 latas com biscoitos, pesando bruto 4.500 grammas vinda de Southampton no vapor *Magdalena*, descarregada em 14 de outubro de 1902.

John Ridgway: 1 dita contendo 8 pares de sapatos de borracha, pesando 3.200 grammas, vinda de Nova York no vapor *Tennison* descarregada em 22 de outubro de 1902.

Lote n. 25

D. Claudia Vergair: 1 caixa contendo fumo em rama pesando 10 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor inglez *S. P. ince* descarregada em 18 de novembro de 1902.

VO: 1 caixa n. 1.135, contendo uma machina de escrever (sem teclado) vinda de Bordeaux no vapor francez *Cordillere* descarregada em 19 de novembro de 1902.

Lote n. 26

CMC: 1 caixa n. 8, contendo parafusos de ferro pesando 5 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Rosselli* descarregada em 15 de dezembro de 1902.

AAI: 1 pacote n. 25, contendo roupa feita do tecido de algodão e borracha pesando 2.500 grammas vindo de Liverpool no vapor *Orellana* descarregado em 4 de dezembro de 1902.

MI: 1 pacote n. 4.569, contendo um jogo não especificado pesando 1.500 grammas vindo de Genova no vapor *Minas* descarregado em 22 de dezembro de 1902.

GB: 1 caixa n. 12, contendo brinquedos não especificados pesando 500 grammas, estampas não especificadas pesando um kilo vinda de Bordeaux no vapor *Chile* descarregada em 30 de dezembro de 1902.

Lote n. 27

RAN: 1 caixa contendo amostras de louça n. 1, não especificada.

CG—R: 1 pacote contendo diversas amostras pesando 500 grammas vindo de Hamburgo no vapor *S. Nicolas* descarregado em 8 de Janeiro de 1903.

Sem marca: 1 engradado contendo obra de folha de flandres não classificada, pintada pesando quatro kilos vindo de Southampton, no vapor *Danube* descarregado em 19 de janeiro de 1903.

Lote n. 28

VS—129: 1 pacote contendo 500 grammas de amostras vindo de Liverpool no vapor *Bellucia* descarregado em 24 de janeiro de 1903.

TCGC: 1 caixa n. 2, contendo tres kilos de amostras vinda de Bordeaux no vapor *Cordillere* descarregada em 24 de janeiro de 1903.

MJF—PA: 1 caixa n. 560, contendo perfumarias pesando bruto nos envoltorios tres kilos; graxa em massa para calçado pesando bruto um kilo vinda do Havre no vapor *S. Nicolas* descarregada em 27 de janeiro de 1903.

Lote n. 29

AS: 1 caixa n. 1.483, contendo cigarros pesando bruto um kilo, fumo desfiado pesando bruto sete kilos, vinda de Trieste no vapor *Orion* descarregada em 2 de março de 1903.

Rodolpho Foenher: 1 caixa contendo obras de vidro n. 2, de cor, para adorno pesando bruto 650 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *P. Waldemar*, descarregada em 7 de março de 1903.

Lote n. 30

Francisco Rechner & Filho: 1 caixa contendo diversas amostras; vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 14 de março de 1903.

Mr. Kladt: 1 pacote contendo diversas amostras, vindo de Southampton no vapor *Danube*, descarregado em 17 de março de 1903.

Lote n. 31

Salustiano Campos & Comp.: 1 caixa contendo obras de cobre simples, pesando bruto 2 kilos; obras de ferro batido simples pintado, pesando 500 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 19 de março de 1903.

PJ: 1 caixa n. 1, contendo obras de ferro fundido estanhado, pesando bruto 4 kilos, vinda de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregada em 23 de março de 1903.

Lote n. 32

Just Cathiard & Comp.: 1 caixa contendo obras de ferro pintado, pesando bruto 3 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Rosario*, descarregada em 27 de março de 1903.

LCC—D: 1 pacote contendo amostras pesando dois kilos, vindo de Southampton, no vapor *Clyde*, descarregado em 30 de março de 1903.

Lote n. 33

CB: 1 pacote n. 83.102, contendo seis relógios de ouro de algebeira, sem complicação vindo de Genova, no vapor italiano *Rio Amazonas*, descarregado em 4 de fevereiro de 1903;

Herm. Stoltz & Comp.: 4 caixas ns. 104/7, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 50 kilos;

Fritz Hopfbegr: 1 pacote contendo doce não especificado, pesando 700 grammas, vindo de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregado em 10 de fevereiro de 1903.

Lote n. 34

Cunha Caldeira & Comp.: 1 pacote contendo amostras, pesando cinco kilos, vindo de Liverpool, no vapor *Orapeza*, descarregado em 11 de fevereiro de 1903;

W. Griffin: 1 pacote contendo catalogos annuncios, pesando bruto cinco kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *P. Adalbert*, descarregado em 16 de fevereiro de 1903.

Lote n. 35

Rev Facher Russel: 1 pacote contendo roupa feita de casemira de 1a dobrada, pesando liquido 3.600 grammas;

Cunha Caldeira & Comp.: 1 pacote contendo amostras pesando tres kilos;

J. R. Whyte & Comp.: 1 pacote contendo catalogos annuncios, pesando bruto tres kilos, tudo vindo de Southampton, no vapor inglez *Tames*, descarregado em 17 de fevereiro de 1903;

Lote n. 36

Culbert Heath: 1 pacote contendo amostras, pesando 1 kilo, da mesma procedencia, vapor e descarga;

Arp. & Comp.: 1 dito contendo flores artificiaes de panno, pesando 1.050 grammas;

CG—R: 1 pacote contendo amostras, pesando 500 grammas, viudos de Hamburgo no vapor *Hispania*, descarregado em 25 de febreiro de 1903.

Lote n. 37

FSC—AS: 1 caixa n. 2.802, contendo 593 duzias de leques toscos de papel, vinda de Bremen no vapor *Nordney*, descarregada em 23 de outubro de 1903 e depositada no armazem n. 12.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que toem do ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, aos fiéis dos respectivos armazens.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1904.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Marítima do Brazil
DIRECTORIA DE PHARÓES

Concurrencia

De ordem do Sr. contra-almirante chefe da repartição da Carta Marítima e em obediencia ao aviso do Ministerio da Marinha sob n. 967, de 9 do corrente mez, faço publico que está aberta nova concurrencia para aquisição do material necessario aos reparos do pharol da Pedra do Sal, visto como, na concurrencia effectuada a 1 de julho ultimo apenas se apresentou um licitante.

As propostas serão recebidas e abertas no dia 25 do corrente ao meio dia na Repartição da Carta Marítima, á rua Conselheiro Saraiva n. 8.

A relação do material e o desenho para a conficção de uma plataforma de ferro em xadrez acham-se á disposição dos interessados nesta Directoria, onde se darão todas as informações precisas.

Todos os materiaes serão de primeira qualidade, e a entrega nesta mesma Directoria, na ilha das Cobras, onde serão examinados pelos respectivos peritos.

O pagamento só poderá ser autorizado depois desse exame, não cabendo ao concorrente, no caso de rejeição, nenhum direito a reclamação de qualquer natureza.

São casos de rejeição, a má qualidade do material e a falta de exactidão nas dimensões.

Directoria de Pharóes, 18 de agosto de 1904.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

Repartição da Carta Marítima

DIRECTORIA DE PHARÓES

Aviso aos navegantes n. 7

Boia illuminativa da barra do Estado do Rio Grande do Sul

De ordem do Sr. contra-almirante chefe da repartição da Carta Marítima, aviso aos navegantes que a boia de espera fóra da barra do Rio Grande do Sul garrou e achase proxima da costa a ENE da Atlaia.

Novo aviso dará a conhecer o restabelecimento da sua primitiva posição.

Directoria de Pharóes, 16 de agosto de 1904.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras no dia 20 do corrente, ás senhoras matriculadas sob os ns. 121 á 140, das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 18 de agosto de 1904.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 24 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Para inferiores do estado menor

187 metros de brim branco de linho trançado.

728 botões dourados, pequenos, para infantaria.

351 metros de cadarço preto de lã do 0^m,018.

29 metros de metim listrado, trançado, de côres.

64 metros de panno azul marinho fino.

25^m,6 metros de panno azul ferrete fino.

12^m,8 metros de panno azul ultramar fino.

108 metros de soutache de prata de 0^m,001.

Para praças

4.200 metros de algodão de ferro de 0^m,66 a 0^m,68.

4.400 metros de algodão encorpado para ceroulas de 0^m,71.

6.800 metros de algodão morim para camisas, de 0^m,71.

12.587 metros de brim escuro trançado, de 0^m,67 a 0^m,68.

4.000 metros de brim branco liso, de 0^m,67 a 0^m,68.

313 metros de baeta azul ferrete.

37.335 botões de osso, pretos, pequenos e polidos.

123.172 botões de metal amarello convexos de 20×8.

52.256 botões de metal amarello convexos de 14×8.

33.000 botões de osso, brancos, pequenos e polidos.

14.000 botões de osso pretos, grandes e polidos.

14.000 botões de massa brancos, tamanho médio.

55.900 metros de cadarço preto de lã, de 0^m,018.

600 metros de cadarço branco de linho, de 0^m,011.

13.000 casacos de colchetes protos regulares.

3.200 metros de cordão de algodão garance.

1.000 capotes de panno alvadio.

1.000 cobertores de lã encarnada.

2.000 fivellas de metal branco para polainas.

130 metros de galão de ouro de 0^m,012.

120 metros de ganga garance.

900 gorros de panno para infantaria.

100 gorros de panno para artilharia de posição.

900 kapis de panno para infantaria.

100 kapis de panno para artilharia de posição.

2.000 pares de meias de algodão.

14.643 metros de metim trançado de côres.

7.400 metros de panno garance regular.

7.887 metros de panno azul ferrete regular.

1.530 metros de panno azul ultramar regular.

900 metros de panno mescla regular.

1.207 metros de soutache de lã garance de 0^m,004.

100 metros de soutache de lã preta de 0^m,004.

1.598 metros de zuarte.

2.000 tesouras para tozar animaes.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documentos da caução de um conto de réis (1:00\$), feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a essa concurrencia os pretendentes deverão apresentar, até o dia 22 do corrente, requerimento, instruido com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto do casa commercial relativo ao ultimo semestre, pedindo para tomar parte na licitação e outros pedindo a guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, dovendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5% caso recusom assignar o respectivo contracto.

Previne-se que, sendo urgente a aquisição desses artigos, o fornecimento delles deve ser no menor prazo possivel.

Previne-se mais que não serão tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das competentes amostras.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 18 de agosto de 1904.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Asylo de Invalidos da Patria

(COMPANHIAS DE REFORMADOS)

De ordem do Exm. Sr. marechal chefe do Estado-maior do Exército, são chamados a comparecer neste asylo, dentro do prazo de 30 dias da presente data, sob pena de não ser admittida nenhuma reclamação relativamente a vencimentos, as seguintes praças reformadas do exército, a saber:

Cabo de esquadra *José Leopoldo Polaco*.

Aspeçada Candido *Furtado de Mendonça*.

Soldados:

Henrique José de Oliveira.

Manoel José de Lima.

Pedro Alves Feitosa.

Francisco José Ferreira.

José Joaquim da Silva.

Joaquim Alberto da Silva.

Praselliano Candido Jacintho da Silva.

João Antonio do Araujo.

José Francisco Dias.

Antonio Manoel Corrêa.

Joaquim da Costa Ferreira.

Quarto na Ilha do Bom Jesus, 12 de agosto de 1904.—*Alfredo Vicente Martins*, coronel-commandante.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA UMA INSTALLAÇÃO DO SERVIÇO DE EXTINÇÃO DE INCENDIO E DE UMA MACHINA PNEUMATICA PARA MOLDAR CEPES DE FREIOS DE CARROS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 3 do proximo mez de outubro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento do material para uma installação do serviço de extinção de incêndio e de uma machina pneumática para moldar cepes de freios de carros, de accordo com a relação e desenhos:

2 disposição dos interessados na dita intenção para serem examinados.

A concorrência versará sobre o preço em libras esterlinas por unidade de cada artigo e prazo para a respectiva entrega.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intenção, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residências, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$000, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto e bom assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercício de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de agosto de 1904.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA COLLOCAÇÃO DE ASSOALHOS DE MADEIRA NO ALMOXARIFADO

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, durante o prazo de 15 dias, a contar desta data, esta sub-directoria recebe propostas em cartas fechadas e lacradas para a collocação de assoalhos de madeira nos dous pavimentos terreos do almoxarifado desta directoria.

As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes, na importancia de 300 réis, por folha de papel escripta no todo ou em parte, não podendo conter emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras.

Os Srs. proponentes deverão apresentar documentos que provem estar quites com os impostos federaes e municipaes.

As propostas serão abertas no dia seguinte ao encerramento da concorrência (2 de setembro proximo), ás 11 horas da manhã, no gabinete da sub-directoria, ficando desde já convidados os senhores proponentes para assistirem a esse acto, podendo se fazer representar por procuradores idoneos.

Sub-Directoria dos Correios da Capital Federal, 18 de agosto de 1904.— O sub-director interino. — *B. Aragão Faria Rocha*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 d. 11 57/64	
» Paris.....	796	806
» Hamburgo.....	981	994
» Italia.....	—	809
» Portugal.....	—	386
» Nova-York.....	—	4\$167
Libra esterlina—em moeda.....	20\$350	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	2\$267	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, de 1:000\$	982\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	982\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:013\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	192\$000
Ditas inscripções, de 3 %, port.	931\$000

Ditas Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	760\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	55\$750
Banco da Republica do Brazil..	33\$040
Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil.....	6\$500
Dita Industrial de Melhoramentos no Brazil.....	90\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Fabril Paulistana	190\$000

Secretaria da Camara Syndical, 18 de agosto de 1904.— *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1904

Assucar mascavo do Norte, 300 réis por kilo.
Kerozene americano, 8\$900 por caixa.
Sebo do matadouro, 520 réis por kilo.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1904. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma «Jornal do Brazil»

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Bastante lisonzeiro foi o exercicio social que comprehende o anno de 1903, conforme bem o demonstram os algarismos do balanço e as especificações dos annexos, especialmente o relativo á conta de lucros e perdas.

Grandes obras foram empreendidas para transformação do material e ainda maiores são necessarias em consequencia dos preparos da Avenida Central, que, supprimindo grande parte do predio n. 53 da rua dos Ourives, altera profundamente a área das officinas, aumentando-a.

Comquanto pesado seja o sacrificio que exigem, compensado parece que será elle, porque o *Jornal* ficará com um magnifico predio de sua propriedade e edificado appropriadamente para o bom funcionamento das suas variadas secções.

Cumpre antes de tudo consolidar o patrimonio social sobre bases seguras e, portanto, entendemos que é de toda a conveniencia não distribuir o dividendo deste exercicio o bom assim autorizar a directoria a levantar um empréstimo para occorrer ás avultadas despesas com a aquisição e construção do novo predio, por meio de hypotheca dos bens sociaes e pela forma que for mais conveniente.

Com este grande melhoramento melhor poderá o *Jornal do Brazil* corresponder á acceitação sempre crescente que do publico tem merecido as suas edições.

A directoria julga do seu dever lembravos que, para regularidade da posição da Sociedade Anonyma como successora da firma anterior, adquiriu todos os direitos da mesma firma aos contractos do arrendamento dos predios em que está installado o *Jornal do Brazil* e, bem assim, a opção que em tempo obtivera para a aquisição de um immovel que lhe parecera excellente negocio.

Infelizmente logo depois de resolvida a referida compra, o Governo Federal, em aviso dirigido a quem de direito, declarou precisar do immovel em questão, o que inutilizou os esforços feitos para tal compra, mas permitiu, posteriormente, as negociações para a transacção dos terrenos da Avenida.

Portanto, pedimos-vos a autorização necessaria para esta transacção, inclusive a de dar em penhor mercantil e hypotheca quaisquer bens sociaes, para a construção do nosso grande edificio, e para não distribuir dividendos enquanto durarem as novas obras e consequente amortização do empréstimo, applicando as sobras do balanço aos abatimentos nas verbas que possam soffrer a redução necessaria para a realidade efectiva das mesmas verbas.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1904. — *Pedro Carvalho de Moraes*, presidente. — *Francisco de Andrade Silva*, secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Havendo verificado em attento exame a exactidão das contas dos livros e mais documentos que nos foram presentes, somos de parecer que sejam aquellas approvadas e bem assim a proposta da directoria, quanto á applicação do saldo dos lucros e perdas, o quanto á hypotheca dos bens sociaes para garantia da construção do novo grande predio.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1904. — *Octavio Kelly*. — *Fernando Alves de Carvalho Junior*. — *Francisco Arthur Costa*.

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO DA SOCIEDADE ANONYMA «JORNAL DO BRAZIL» EM 31 DEZEMBRO DE 1903

Activo

Propriedades do <i>Jornal do Brazil</i> , <i>Revista da Semana</i> e contractos.....	1.296:193\$300
Machinas e officinas.....	613:446\$170
Diversos devedores.....	415:617
Material de consumo.....	209:.....709
Luvras de predios e bemfeitorias.....	427\$330
Bibliotheca.....	93:324\$350
Caixa annexa á c/c.....	57:136\$210
Banco Commercial em c/c.....	18:605\$370
Machinas e material da <i>Revista</i>	21:000\$000
Clichés.....	80:
Moveis e utensilios.....	11:000\$000
Caução da directoria.....	33:092\$120
Propriedade litteraria.....	10:063\$190
Depositos.....	3:000\$000
Agencias.....	1:000\$000
	2:838\$900
	2.865:764\$629

Passivo

Capital.....	2.500:000\$000
Acções caucionadas.....	10:000\$000
Letras a pagar.....	124:395\$270
Diversos credores.....	35:555\$780
Subscripções.....	1:840\$910
Fundo de reserva.....	73:680\$591
Lucros e perdas, saldo a dividir.....	120:283\$078
	2.865:764\$629

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1903. — Presidente, *Pedro Carvalho de Moraes*. — Guarda-livros. — *Theophilo Moraes*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1903

Debito

A material de consumo....	321:000\$020
A serviço telegraphico....	170:574\$530
A ordenados.....	744:473\$910
A diversos devedores.....	27:596\$549
A despesas geraes.....	79:415\$350
A seguros.....	4:951\$100
A commissões.....	6:017\$440

A impostos.....	6:110\$100
A juros e descontos.....	2:791\$680
A fundo de reserva.....	30:070\$769
Saldo a dividir.....	120:283\$078
	1.513:194\$526

Credito

De venda avulsa.....	925:679\$580
De publicações.....	516:860\$650
De assignaturas.....	65:523\$680
De differença de cambio...	1:760\$900
De diversas contas.....	3:360\$716
	1.513:194\$526

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1903.—
Presidente, *Pedro Carvalho de Moraes*.—
Guarda-livros, *Theophilo Moraes*.

Companhia Aurifera de Minas Geraes

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e oito dias do mez de julho de 1904, reunidos na sede da Companhia Aurifera de Minas Geraes, no largo de Santa Rita n. 24, nesta cidade, os Srs. accionistas da mesma companhia, em numero de treze, presentes e representados por procuração, como prova o livro de assignaturas dos presentes, representando os mesmos Srs. accionistas mil quinhentas e sessenta e sete acções (1.567), numero legal para funcionar a assembléa, o Sr. presidente convida para presidir a sessão o Sr. accionista Jeronymo José de Macedo, que, por sua vez, convidou para 1º secretario o Sr. accionista Antonio João Alves da Cunha e Silva e para 2º o Sr. José Ferreira Pinto da Costa, que tomaram os logares respectivos.

Pelo Sr. 1º secretario foi lida a acta da sessão de 14 de novembro proximo passado, sendo a mesma approvada sem discussão.

Passando-se á ordem do dia, pelo Sr. presidente foi dito que a assembléa tinha sido convocada para o fim de tomar conhecimento do relatório e contas da directoria, assim como do parecer do conselho fiscal.

Pelo Sr. accionista J. J. Antunes Braga foi proposto e approved pela assembléa dispensa da leitura do relatório e contas da directoria, assim como do parecer do conselho fiscal, em vista de terem sido publicados no jornal official o estarem todos os Srs. accionistas munidos de um numero do jornal, assim como que fossem approved, o relatório, contas e parecer; pelo Sr. presidente foi a proposta posta em discussão, e não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada a mesma, e, sendo posta a proposta em votação, foi approvada; tendo deixado de votar os legalmente impedidos.

Pelo mesmo Sr. accionista foi proposto que se lançasse em acta um voto de louvor pelo zelo e dedicação que tem tido a directoria, assim como que fosse a mesa autorizada a assignar a acta. Postas em votação as supras propostas foram approvedas. O Sr. presidente assim como o Sr. secretario, agradecem a confiança que nelles depositam. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1904.—
Jeronymo José de Macedo.—*Antonio João Alves da Cunha e Silva*.—*José Ferreira Pinto da Costa*.—Por procuração, *Joaquim Borges Caldeira*.—*Ribeiro, Macedo & Comp.*.—Por procuração, *D. Paulina Alice P. da Cunha*.—*Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva*.—*J. J. Antunes Braga*.—*José Francisco de Lima Mattos*.—*José Freire Parreiras Horta*.—*Dr. José Fortunato de Menezes*.—*Dr. Henrique Ceridio Samico*.—*Abilio Cordeiro*.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma «Jornal do Brazil»

(2ª convocação)

Não se tendo realizado a assembléa geral ordinaria, convocada para 30 de junho, são de novo convidados os Sr. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Gonçalves dias n. 56, sédo da sociedade, para deliberarem a respeito de medidas propostas no relatório da directoria, do balanço e prestação de contas da mesma directoria, no anno de 1903, e eleição dos directores e fiscaes.

Rio, 17 de agosto de 1904.—*Pedro Carvalho de Moraes*, presidente.

Sociedade Anonyma «Jornal do Brazil»

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto 434, de 4 de junho de 1891.

Os Srs. accionistas são convidados a depositar até á vespéra da assembléa, na sédo social, as acções ao portador, na fórma da lei.

Rio, 17 de agosto de 1904.—*Francisco Andrade Silva*, secretario.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

MANIFESTO ELABORADO NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DO DECRETO N. 177 A DE 15 SETEMBRO DE 1893

Emissão de 60.000 obrigações (debentures) do valor nominal de 200\$000 cada uma, ao portador ou nominativas, á vontade do subscriptor. Juros — 7% ao anno. Preço da emissão — ao par

A Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, sucessora da *Botanical Garden Rail Road Company*, tem por objecto a viação urbana e suburbana, sobre carris por tracção animada e electrica, para transporte de passageiros e cargas em zona desta Capital privilegiada pelo poder municipal até 31 de dezembro de 1960, a exploração da electricidade em suas diversas applicações industriais e a execução de quaesquer obras ou melhoramentos por conta propria ou de terceiros e bem assim as aquisições necessarias.

A sédo da companhia é na cidade do Rio de Janeiro.

Os estatutos que tem regido esta companhia são os que se acham publicados no *Diario Official* de 18 de fevereiro de 1883, com as modificações subsequentes que constam das respectivas publicações do *Jornal do Commercio* de 13 de janeiro de 1891 e *Diario Official* de 18 de outubro de 1891 e 30 de janeiro de 1892, e actualmente esta companhia rege-se pelos estatutos publicados no *Diario Official* de 23 de junho de 1894, adicionadas as alterações posteriores publicadas nos numeros do *Diario Official* de 7 de fevereiro e 27 de abril de 1900 e 11 de agosto de 1904.

A companhia está autorizada a contrahir o presente emprestimo em virtude da resolução da assembléa geral que fixou as res-

spectivas condições o cuja acta foi publicada no *Diario Official* de 11 de agosto de 1904 e no *Jornal do Commercio* de 14 de agosto de 1904.

A unica divida preferencial é o emprestimo hypothecario, por *debentures*, de 8.000:000\$, contrahido por escriptura publica de 4 de agosto de 1900, que será resgatado com o producto do actual emprestimo.

Além das garantias inherentes ás *debentures*, especificadas no decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, esta emissão (resgatada a divida supra) tem a garantia hypothecaria dos immoveis seguintes:

Um predio de dous andares, á rua do Cattoete n. 239; terrenos e edificios na rua Christovão Colombo, com frente para o becco do Pinheiro, (comprehendendo a casa de machinas e officinas), todos na freguezia da Gloria; um predio na rua dos Voluntarios da Patria n. 172, antigo n. 90; um predio á rua do Humiytyá n. 1 (excepto o terreno annexo e common aos dous predios, com frente para as ruas Marques, S. Clemente e Voluntarios da Patria), todos na freguezia da Lagoa.

O emprestimo que a companhia propõe á subscrição é de 12.000:000\$, distribuido por 60.000 obrigações (*debentures*) em uma só serie, do valor de 200\$ cada uma, juros de 7% ao anno, pagaveis por semestre vencido na primeira quinzena do janeiro e julho de cada anno, com amortização e resgate dentro de 50 annos, e a partir da primeira quinzena de janeiro de 1908 começará a amortização, fazendo a companhia o serviço da divida mediante uma annuidade sempre igual de 7,25%, sobre o capital total, dividida em prestações semestrais de 435:000\$, representando os juros, na razão de 7% ao anno, e mais a quota precisa para que o emprestimo seja amortizado dentro do prazo estipulado.

As *debentures* relativas á quota de amortização serão retiradas da circulação mediante sorteo (ao par) ou por compra, reservando-se a companhia o direito de fazer maior amortização e até mesmo solver e extinguir todo o emprestimo ou o que lhe restar em qualquer tempo, si assim lhe convier.

O typo da emissão é ao par (200\$), sendo a entrada feita de uma só vez no acto da subscrição.

Este emprestimo é destinado a resgatar o anterior emprestimo de 8.000:000\$ e á realização do outros fins ou objectivos da companhia.

De accordo com o balanço de 30 de junho de 1904, publicado no *Diario Official* de 16 de julho do mesmo anno, o activo da companhia é de 25.404:294\$000, igual ao passivo, incluindo neste o capital de réis 14.000:000\$000.

De accordo com o art. 2º, § 7º, e art. 4º, § 2º, da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, a companhia faz inscripção deste emprestimo, na fórma da lei, no registro geral das hypothecas do 2º districto.

N. B. Até 31 de outubro vindouro poderão os portadores de obrigações (*debentures*) do anterior emprestimo, de 8.000:000\$, effectuar a troca das mesmas obrigações por outras do presente emprestimo, na proporção de vinte das antigas por vinte e uma das novas; esgotado, porém, o referido prazo, serão aquellas resgatadas ao par, conforme as estipulações do emprestimo anterior.

O emprestimo é feito por intermedio do corretor C. M. Paulo Berla, com escriptorio á rua da Alfandega n. 3, sobrado, abrindo-se a subscrição em 20 do corrente mez de agosto, no escriptorio da companhia, á rua do Cattoete n. 239 (Largo do Machado), onde se fará a respectiva entrada.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1904.

EMPRESTIMO

DA

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Autorizado pela Lei Federal n. 1.101,
de 19 de novembro de 1903, e pela Lei Municipal n. 976,
de 31 de dezembro de 1903

Emissão de lb. 4.000.000

Em 200.000 apolices do valor nominal

de lb. 20 cada uma, juros de 5 o/o ouro e amortização de 1/2 o/o ao anno

O typo desta emissão é de 85 %.

As apolices serão ao portador ou nominativas, conforme indicar o subscriptor, no acto da subscrição.

As entradas de capital serão feitas do seguinte modo:

13 % nos dias 8 a 20 de agosto
13 % nos dias 8 a 20 de setembro
13 % nos dias 8 a 20 de outubro
10 % nos dias 8 a 20 de novembro
10 % nos dias 8 a 20 de dezembro
20 % nos dias 8 a 20 de janeiro

O tomador que realizar todas as entradas no acto da subscrição terá 2 % sobre a importância das mesmas; e os que fizerem entradas parciais receberão os juros dessas entradas até 1 de outubro, á razão de 5 % ao anno.

Os subscriptores poderão effectuar o pagamento de suas entradas em ouro, ou em cambias a 90 dias de vista, á taxa de 12 pence, approvadas pelo Banco da Republica do Brazil, ou em moeda corrente, tomando-se por base da conversão £ 20, typo de 85 %, á taxa de 12 pence por mil réis.

Ao tomador retardatario será concedida a mora de 30 dias, pagando elle, porém, o respectivo juro de 1 %, e terminado esse prazo reverterão á Prefeitura as entradas realizadas.

Ao subscriptor, durante o periodo da subscrição, é facultado permutar 10 apolices-papel por seis apolices ouro deste emprestimo, cada uma do valor nominal de £ 20, duplo daquelleas. Os possuidores de menos de 10 apolices-papel terão para cada duas dessas uma apolice-ouro.

As apolices-papel apresentadas para essa permuta receberão o coupon de 1 de outubro proximo, ficando, para esse effeito, depositadas no Banco da Republica do Brazil.

A Prefeitura se obriga a receber os coupons vencidos e apolices-ouro sorteadas em pagamento do imposto predial, tomando-se por base a taxa de cambio que houver sido annunciada para o pagamento das mesmas apolices e coupons.

Os coupons e apolices deste emprestimo não estão sujeitos a imposto algum e quando os houver correrão por conta da municipalidade.

As amortizações annuas começarão em 1 de outubro de 1905; dahi em diante terão logar em 1 de outubro de cada anno.

Os juros de 5 % ao anno serão pagos semestralmente, em 1 de abril e 1 de outubro de cada anno, servindo de base para o pagamento dos mesmos e das apolices sorteadas, no Brazil, a média da taxa cambial do mez precedente, calculada nas médias diarias.

O producto do imposto predial, já dado em garantia a apolices emitidas de accordo com

o decreto n. 123, de 7 de dezembro de 1894, garantirá por seus romanescos o presente emprestimo, até que seja resgatado, de accordo com as condições aqui mencionadas, o dito emprestimo-papel; uma vez feito o estipulado resgate, servirá de garantia em 1º lugar e será precipuamente destinado ao pagamento do presente emprestimo-ouro e seus juros até inteira solução, de accordo com o artigo 118, letra C, da citada lei municipal n. 976, de 31 de dezembro de 1903.

Esse imposto será escripturado nos livros da Prefeitura em conta especial dos dons emprestimos—papel e ouro—e em conta unica do emprestimo ouro, quando aquelle houver sido resgatado.

O producto da renda do imposto predial, á medida que for sendo recebido pela Prefeitura, será entregue ao Banco da Republica do Brazil para o serviço de juros e amortização das apolices-papel e ouro, em circulação, até a importância necessaria para esse fim, em cada semestre; perfazendo os encargos semestrais do presente emprestimo £. 110.000.

O producto deste emprestimo é destinado ao resgate das apolices-papel em circulação, que será feito pela Prefeitura por compra em praça, ou por permuta de titulos, ou por sorteio; e á execução do plano de saneamento e embelezamento da cidade, projectado pelo actual prefeito e constante de sua mensagem de 2 de abril ultimo ao Conselho Municipal.

As apolices sorteadas e os coupons vencidos poderão ser pagos nas praças de Londres, Paris, Lisboa e Porto, correndo por conta da Prefeitura as despesas que acarretarem taes pagamentos.

A arrecadação do imposto predial, no anno de 1903, produziu a renda de 9.157:139\$483, mais que sufficiente para garantir o serviço de juros e amortização deste emprestimo, que exige apenas a importancia de lb. 220.000 por anno.

FORAM ENCARREGADOS DO LANÇAMENTO DESTA EMPRESTIMO O

BANCO DA REPUBLICA DO BRAZIL E O BANCO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

O CORRETOR, MARTIN ADOLPHO COCK.

A subscrição estará aberta nas thesourarias desses bancos até o dia 20 do corrente mez.

A entrega dos coupons vencidos e apolices ouro sorteadas destinadas ao pagamento do imposto predial poderá ser feita nos respectivos semestres, na Directoria Geral da Fazenda Municipal, sem multa, nos prazos de 1 de março a 10 de abril e 1 de setembro a 10 de outubro de cada anno.